



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA NO DIA 18 DE JULHO DE 2018 ----

Aos dezoito do mês de julho de dois mil e dezoito, pelas dezoito horas, reuniu-se no Edifício da Assembleia Municipal de Mondim de Basto o órgão deliberativo deste Município. -----

PRESENCAS: -----

Faltaram à presente sessão o membro municipal Joaquim Augusto Silva Pereira, tendo apresentado a devida justificação, pelo que a Mesa deliberou justificar esta falta. -

O deputado municipal José Francisco Teixeira Lopes, impossibilitado de comparecer a esta sessão da Assembleia Municipal, requereu a sua substituição, nos termos do disposto no artigo 18º, nº1, alínea c), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, por Artur Silva Miguel. -----

O deputado municipal Alfredo Manuel Lopes Pinto Coelho de Mendonça, impossibilitado de comparecer a esta sessão da Assembleia Municipal, requereu a sua substituição, nos termos do disposto no artigo 18º, nº1, alínea c), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, por José Ricardo Brás Oliveira. -----

A deputada municipal Maria João Loureiro Ribeiro, impossibilitada de comparecer a esta sessão da Assembleia Municipal, requereu a sua substituição, nos termos do disposto no artigo 18º, nº1, alínea c), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, por Domingos Duarte Martins. -----

A deputada municipal Ângela Eduarda de Oliveira Figueiras, impossibilitada de comparecer a esta sessão da Assembleia Municipal, requereu a sua substituição, nos termos do disposto no artigo 18º, nº1, alínea c), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, por Fernando Avelino Oliveira Silva. -----

Encontravam-se presentes nesta sessão todos os elementos que nos termos do art.º 48º da Lei 169/99 de 18 de setembro com a redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 janeiro, se impunha a obrigatoriedade ou dever de presença, à exceção da senhora Vereadora Teresa de Jesus Tuna Rabiço. -----

ABERTURA DA REUNIÃO -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Face à ausência do Primeiro Secretário da Mesa, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal designou, interinamente, e para esta reunião, a senhora deputada Maria Fernanda Lemos da Cunha, Segunda Secretária da Mesa, para desempenhar as funções de Primeira Secretária da Mesa da Assembleia e a senhora deputada Joana Assunção Faria da Cunha Alegre para desempenhar as funções de Segunda Secretária da Mesa da Assembleia. -----

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** esclareceu que esta reunião era extraordinária pelo que não haveria lugar a intervenções mas que iria permitir intervenções, sendo que no final colocaria à consideração dos senhores deputados o conteúdo do que for dito. -----

O deputado municipal **Carlos Filipe Meireles Macedo** usou da palavra para dizer que pediu ao senhor Presidente da Assembleia, um pouco à revelia do que está consagrado no Regimento desta Assembleia. No entanto, em virtude da recente tomada de decisão dos CTT, parece-lhes premente a tomada de posição concertada deste órgão em tempo útil, uma vez que a próxima reunião será apenas no mês de setembro estando assim em causa os interesses de todos os Mondinenses. Deixou portanto à consideração do senhor Presidente da Assembleia e dos restantes grupos políticos o agendamento desta questão para a presente reunião, se assim o acharem pertinente. De seguida passou a ler a proposta do Partido Socialista para melhor esclarecimento de todos os presentes que se passa a transcrever: *«Perante a intenção de encerramento do posto CTT de Mondim de Basto de que houve confirmação muito recentemente, vem o grupo municipal do Partido Socialista solicitar o agendamento da questão a título extraordinário para discussão e tomada de posição desta Assembleia, dada a urgência e a pertinência do assunto. Face à gravidade da situação altamente lesiva dos interesses da população do concelho que recorre aos diferentes serviços prestados pelos correios e que assim pode ser altamente prejudicada por esta medida da empresa, agora privatizada, mas que continua com a concessão de serviços públicos que saem claramente subalternizados a favor dos interesses económicos e financeiros dos acionistas da empresa. A empresa tem uma cultura de falta de respeito e desprezo pelas pessoas, uma empresa que dá milhões de euros de lucro não pode suportar vinte mil euros / ano para manter aberta a única loja do concelho. Este serviço é um instrumento de coesão territorial e social. Face ao exposto propomos uma tomada de posição desta*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Assembleia Municipal, com uma recomendação à Câmara Municipal no mesmo sentido, de repúdio pela decisão da direção dos CTT com uma exigência de manutenção do posto dos correios em funcionamento, uma presença física e institucional no território do concelho». -----

O deputado municipal **Fernando Avelino Oliveira Silva** usou da palavra para dizer que relativamente a este assunto, porque estava fora da ordem de trabalhos e a sessão é extraordinária, também tinha uma tomada de posição e julga que aquilo que foi apresentado pelo senhor deputado Carlos Macedo de alguma forma traduz uma moção relativamente ao encerramento dos CTT. Se for aberto não se opõe nada a que seja posto em discussão, abrindo-se um ponto da ordem de trabalhos, mas que o CDS-PP também tinha uma moção para apresentar pelo que ao abrir para uns terá que abrir para todos. -----

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** respondeu que seria a Assembleia a pronunciar-se e que teria de haver unanimidade por se tratar de uma sessão extraordinária. Só assim será permitido este agendamento para discussão. Mas dada a urgência e dada a atualidade do tema é possível que todos concordem. -----

O deputado municipal **Bruno Miguel de Moura Ferreira** usou da palavra para dizer que o PSD trazia também para a discussão uma moção contra o encerramento da estação dos CTT em Mondim de Basto pelo que, obviamente, e tendo em conta as intervenções anteriores, que corrobora que este assunto seja discutido e está também disponível para que se consiga aqui uma posição conjunta relativamente a este assunto tão importante para o concelho. De seguida passou a ler a moção do PSD: *«Face à intenção tornada pública do Conselho de Administração dos CTT de encerrar a Estação de Correios de Mondim de Basto, a Assembleia Municipal de Mondim de Basto, reunida em 18 de julho de 2018, deliberou:*

- *Expressar o seu repúdio e total discórdia pelo encerramento da estação de Correios de Mondim de Basto;*
- *Manifestar o seu apoio às ações de protesto que venham a ser levadas a cabo pela Câmara Municipal de Mondim de Basto;*
- *Mandar a Câmara Municipal de Mondim de Basto para que encete esforços e intermediação no sentido da continuidade desta estação dos CTT;*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

- *Exigir ao Governo e à ANACOM que fiscalizem convenientemente e exijam o cumprimento integral da lei do serviço público;*
- *Exigir que o Governo e a Assembleia da República tomem as medidas necessárias que exijam da empresa CTT enquanto operadora concessionária do serviço público postal a afetação de meios técnicos e humanos através do preenchimento adequado dos postos de trabalho necessários para a prestação de um serviço postal público e de qualidade que garanta o sigilo e a privacidade e o acesso às comunicações como direitos fundamentais dos cidadão garantidos pela Lei e pela Constituição da República Portuguesa, executado por profissionais dos quadros da empresa devidamente habilitados para as suas funções.*
- *Remeter a presente moção para: Assembleia da República; Grupos Parlamentares; Primeiro-Ministro; ANACOM – Autoridade Reguladora das Comunicações; CTT – Correios de Portugal, S.A.».* -----

O senhor **Presidente da Assembleia** propôs que o assunto fosse discutido considerando que havia três moções e que esta situação afeta todos os mondinenses, sendo que teria que haver unanimidade para que o assunto fosse discutido aqui hoje. Esta proposta foi **aprovada por unanimidade**, passando a integrar o ponto 1.10 da ordem de trabalhos. -----

1- Ordem do dia -----

1.1- 2ª Revisão ao Orçamento de 2018. -----

O deputado municipal **José Ricardo Brás Oliveira** usou da palavra para, em nome do grupo parlamentar do PSD, no âmbito da segunda revisão ao orçamento é expresso que esse pedido se deve à contratação de um meio de transporte. Pelo que gostaria de perguntar ao senhor Presidente da Câmara Gostaríamos para que fins é que esse meio de transporte vai ser utilizado. -----

O deputado municipal **Torcato Jorge Mota Queirós de Moura** usou da palavra para dizer que o que o CDS vem perguntar é que foi criada esta rubrica que não existia no orçamento inicial com o propósito de «juros e alocações financeiras e despesas correntes». Gostariam de saber quantas viaturas foram adquiridas porque o que está aqui no mapa estão 50.000 Euros, o que deve representar uma viatura, e se os juros são inerentes a esse mesmo custo da viatura. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

O senhor **Presidente da Câmara** usou da palavra para dizer que era relativamente fácil explicar: quando se fez o orçamento estava inscrita uma verba para aquisição de veículos mas não havia uma verba para a aquisição de veículos em regime de locação financeira. Tivemos que atribuir uma nova verba que foi à reunião de Câmara e que só poderá ser disponibilizada depois de aprovada na Assembleia Municipal. Respondendo às duas questões, é um valor que não sabemos se será este valor, este processo terá que ir ao Tribunal de Contas. A renovação da frota automóvel irá ocorrer muito provavelmente no final do ano. Neste momento, depois de aprovada esta decisão pela Assembleia, naturalmente que caberá ao executivo decidir quais os veículos que irão ser adquiridos sabendo por exemplo que já está em hasta pública a alienação de dois veículos. Neste momento a Câmara tem a necessidade de adquirir veículos, não tem disponibilidade financeira para os comprar a pronto, e tem à sua disposição uma operação que se chama alocação financeira (leasing), que depois de aprovada essa operação, caberá ao executivo decidir quais os veículos dentro das prioridades que tem e das necessidades que existem no funcionamento da Câmara. -----

O deputado municipal **Bruno Miguel de Moura Ferreira** usou da palavra para dizer que o senhor Presidente da Câmara não tinha respondido às questões porque foi questionado para que fim é que os transportes seriam utilizados e, vendo essa perspectiva de aquisição, não passa pela cabeça de ninguém que pensem adquirir um transporte sem primeiro ter utilidade para o mesmo. Portanto questionou o senhor Presidente da Câmara se se trata da aquisição de um veículo para uso do executivo. ----

O senhor **Presidente da Câmara** usou da palavra para dizer que pensa que foi claro. A Câmara tem uma frota automóvel que é pública. Quando a Câmara renova a frota automóvel substitui os veículos que não estão em condições de circulação por outros. O que disse há pouco e repete é que sendo aprovada aqui esta operação naturalmente que a Câmara irá avaliar quais são as necessidades de renovação da frota automóvel. Como o senhor deputado falou no caso do carro da presidência, este também faz parte da frota automóvel da Câmara, como fazem parte os autocarros e qualquer carro. Não vai dizer qual o fim porque essa decisão ainda não está tomada. Será sempre tendo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

presente as necessidades de renovação da frota automóvel e dos veículos que são mais prioritários.-----

O deputado municipal **Torcato Jorge Mota Queirós de Moura** usou da palavra para dizer que a resposta era muito vaga porque se aparece aqui juros de mais de 11.000 Euros, provavelmente já está mais ou menos apalavrado o negócio. Até porque se já sabemos que os juros serão de 11.000 Euros é fácil depreender quantas viaturas serão adquiridas. -----

O senhor **Presidente da Câmara** usou da palavra para dizer que o senhor deputado Torcato de Moura se deve ter enganado nas contas porque em lado nenhum diz que são 11.000 Euros de juros. Os 11.000 Euros são uma verba estimada com a qual poderá ser pago o leasing até o que sobra até o final do ano, muito provavelmente nem será necessário esta verba porque o procedimento vai se arrastar até ao final do ano, mas não viu em lado nenhum que este valor constará do orçamento para pagar juros. Será sempre um valor inferior a 75.000 Euros de acordo com a Lei e portanto não irá acrescentar nada aquilo que disse há pouco. Será feita uma avaliação pelo executivo das viaturas que serão substituídas por novas viaturas. -----

Não havendo mais intervenções, o **Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a aprovação da 2ª Revisão ao Orçamento de 2018 que foi aprovada por maioria com quinze votos a favor e cinco abstenções.** -----

1.2- Autorização para contratação de um empréstimo destinado ao financiamento de despesas com redes secundárias de faixas de gestão de combustível, para execução das obrigações do município de Mondim de basto constantes do artigo 153º da Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro. -----

O deputado municipal **Fernando Avelino Oliveira Silva** usou da palavra para deixar aqui referenciada a posição do CDS-PP. Antes de mais querem desde já afirmar que, tal como sempre defenderam, apoiam a valorização de ações de proximidade entre as quais a delegação de competências material da autarquia nas freguesias. No entanto, quanto à proposta em discussão, não podem ignorar que em sede de reunião de Câmara o senhor Presidente da Câmara não disponibilizou um documento essencial à apreciação da presente proposta o que impossibilitou o vereador do CDS-PP de votar em



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

consciência. É certo que tal documento foi disponibilizado aos membros desta Assembleia. No entanto, não podem votar a favor a presente proposta sem questionar o senhor Presidente da Câmara sobre a seguinte questão: pode assegurar a esta Assembleia a total legalidade da proposta apresentada? -----

O deputado municipal **Bruno Miguel de Moura Ferreira** usou da palavra para dizer que esta proposta está diretamente relacionada com as seguintes e aproveitava a discussão da mesma para, por um lado, valorizar este trabalho de proximidade com as juntas de freguesias e depois como veremos nas propostas seguintes será possível haver uma valorização do próprio território através da prevenção. Aproveitou para questionar o senhor Presidente de Câmara se ao nível daquilo que é a responsabilidade do município no que diz respeito à despesa e que não tenham a ver com a propriedade privada se neste momento conseguimos cumprir com o prazo e qual o ponto de situação da limpeza daquilo que é a responsabilidade do município. -----

O senhor **Presidente da Câmara** usou da palavra para dizer que isto não tinha nada a ver com os pontos seguintes. Há aqui uma enorme confusão: ou é falha da informação que consta e não lhe parece porque foi elaborada pelos serviços ou então é falha dos senhores deputados ao ler os documentos. Os pontos seguintes são contratos interadministrativos de transferência de competências nas freguesias. O que estamos aqui a falar é uma coisa completamente diferente. O que diz a nova legislação florestal é que quando um proprietário é infrator e não limpa à volta da sua habitação até ao prazo que está estipulado compete à Câmara Municipal fazer a limpeza desse terreno e a despesa dessa limpeza será cobrada ao munícipe. Este empréstimo é um empréstimo que não tem juros associados, é uma linha de crédito para os municípios prestarem esse serviço e não terem dificuldades financeiras. A estimativa dos 25.000 Euros foi feita pelos serviços da Câmara e provavelmente não será utilizada pelo que não haverá nenhum problema. Neste momento há apenas duas situações em que provavelmente a Câmara terá de intervir e que se forem intervenções com poucos custos a Câmara nem sequer recorre a este empréstimo. Isto não tem nada a ver com os pontos seguintes. ----

O deputado municipal **Bruno Miguel de Moura Ferreira** usou da palavra para dizer que provavelmente haveria uma terceira interpretação que diria que era de incoerência



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

porque se nos pontos seguintes vimos aqui o exemplo de delegação de competências por parte do município para com as juntas de freguesia, não vê qual é que seria o problema de, mantendo o mesmo critério, do município protocolar com as juntas de freguesia a limpeza desses mesmos terrenos. Ainda bem que o interrompeu porque ia efetivamente dar-lhe um elogio e ainda bem que não o fez porque tinha aqui uma oportunidade de, mais uma vez, poder colaborar com as juntas de freguesia porque através da sua proximidade podem também elas dar o seu contributo nesta limpeza e portanto, neste caso, chama a si a execução deste trabalho pelo que acha que haveria aqui uma terceira interpretação. Mas entende que o senhor Presidente não respondeu totalmente à questão que colocou: se por parte daquilo que é responsabilidade do município se neste momento podemos dizer que todos os terrenos estão limpos. -----

O senhor **Presidente da Câmara** usou da palavra para dizer ao senhor deputado Bruno Ferreira que não vale a pena insistir na confusão. Não é uma questão de delegação de competências, não é possível a delegação de competências nem os presidentes de junta estão interessados em substituir-se à Câmara. Sobre a segunda parte da sua questão o que lhe pode dizer é que a Câmara, com os recursos que tem e dentro do enquadramento legal, procurou cumprir todas as normas no sentido de acautelar essas situações. -----

Não havendo mais intervenções, **o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a proposta autorização para contratação de um empréstimo destinado ao financiamento de despesas com redes secundárias de faixas de gestão de combustível, para execução das obrigações do município de Mondim de basto constantes do artigo 153º da Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro que foi aprovada por unanimidade.** -----

1.3- Aprovação da minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar com a Freguesia do Bilhó, para a limpeza de bermas, valetas e taludes em estradas e caminhos municipais. -----

O deputado municipal **Bruno Miguel de Moura Ferreira** usou da palavra para dizer que mantinha o teor da intervenção anterior e, fazendo esta intervenção equiparada com as restantes propostas de protocolo que virão a seguir, relevar a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

importância deste trabalho em conjunto com as juntas de freguesias. Deixar só aqui uma nota: o prazo destes protocolos é reduzido, crê que até ao final do mês de agosto, e portanto questionar se existe a previsão de alargar este prazo não só até ao final do ano mas também para os anos seguintes. -----

O deputado municipal **Fernando Avelino Oliveira Silva** usou da palavra para dizer que a sua intervenção anterior não fez qualquer sentido, agradecendo o esclarecimento do senhor Presidente de Câmara. O que apresentou no ponto anterior tinha a ver com este ponto. Queria também relevar aqui a importância deste sentido de proximidade das freguesias e desta delegação de competências. Não iria fazer referência a todas as minutas de contratos mas deixava esta intervenção como global e realçar que há duas juntas de freguesia que não estão aqui referidas – Atei e S. Cristóvão de Mondim de Basto - mas espera que possam fazê-lo de forma diferente noutras áreas. A proximidade é importante, a delegação de competências é importante e isto é uma coisa que devemos realçar. -----

Não havendo mais intervenções, **o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a proposta aprovação da minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar com a Freguesia do Bilhó, para a limpeza de bermas, valetas e taludes em estradas e caminhos municipais que foi aprovada por unanimidade.** -----

1.4- Aprovação da minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar com a União de Freguesias de Campanhó e Paradança, para a limpeza de bermas, valetas e taludes em estradas e caminhos municipais.

Não havendo intervenções, **o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a proposta aprovação da minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar com a União de Freguesias de Campanhó e Paradança, para a limpeza de bermas, valetas e taludes em estradas e caminhos municipais que foi aprovada por unanimidade.** -----

1.5- Aprovação da minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar com a União de Freguesias de Ermelo e Pardelhas, para a limpeza de bermas, valetas e taludes em estradas e caminhos municipais-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Não havendo intervenções, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a proposta aprovação da minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar com a União de Freguesias de Ermelo e Pardelhas, para a limpeza de bermas, valetas e taludes em estradas e caminhos municipais que foi aprovada por unanimidade. -----

1.6- Aprovação da minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar com a Freguesia de Vilar de Ferreiros, para a limpeza de bermas, valetas e taludes em estradas e caminhos municipais. -----

Não havendo intervenções, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a proposta aprovação da minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar com a Freguesia de Vilar de Ferreiros, para a limpeza de bermas, valetas e taludes em estradas e caminhos municipais que foi aprovada por unanimidade. -----

O deputado municipal **Fernando Avelino Oliveira Silva** usou da palavra para fazer a declaração de voto do CDS-PP no sentido de terem votado favoravelmente todas as propostas apresentadas por concordarem com os princípios que subjazem às mesmas bem como porque acreditam na total conformidade legal das propostas apresentadas. --

1.7- Aprovação do Protocolo com a freguesia do Bilhó – Transferência da rede de abastecimento de água. -----

Não havendo intervenções, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a proposta aprovação do Protocolo com a freguesia do Bilhó – Transferência da rede de abastecimento de água que foi aprovada por unanimidade. -----

1.8- Regulamento dos horários de funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Município de Mondim de Basto. -----

O deputado municipal **José Ricardo Brás Oliveira** usou da palavra para questionar o senhor Presidente de Câmara de quais foram os contributos dos comerciantes de Mondim e se estes estão em concordância com a proposta. -----

O deputado municipal **Torcato Jorge Mota Queirós de Moura** usou da palavra para fazer desde já a declaração de voto do CDS-PP no sentido contra porque desconhecem se foram ouvidos os moradores, os comerciantes, principalmente os da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

zona histórica. Referiu que tinha uma carta escrita por moradores que contestam este horário e daí o voto ir contra a aprovação deste regulamento. -----

O deputado municipal **Fernando Avelino Oliveira Silva** usou da palavra para dizer que relativamente ao regulamento que esteve em discussão pública, há aqui aspetos que merecem algum cuidado. Se há preocupações económicas, e reconhecem que há preocupações económicas, e que deve haver uma dinâmica relativamente ao comércio e relativamente aos bares, também não podem deixar de estar sensíveis e preocupados com quem mora ali e com o facto de haver ali questões de salubridade pública, de questões de segurança e questões de descanso que não podem prejudicar quem ali mora. Essas preocupações da nossa parte são preocupações importantes e que nós queremos ressaltar. Por isso deixava aqui à consideração e julga que sim, deve ter havido várias participações dos próprios moradores, nós temos conhecimento de algumas que já desde 2016 foram participando e queixando-se do ruído e a única questão que queria saber era se neste regulamento houve a preocupação, sabendo que tiveram conhecimento destas informações, de acautelar os interesses de quem ali mora. Gostava também de deixar uma questão ao senhor Presidente de Câmara no sentido de saber onde é que está deliberado que a zona histórica é classificada como zona de diversão noturna, se há algum documento que faz referência a isso. -----

O senhor **Presidente da Câmara** usou da palavra para dizer que esta questão do regulamento é uma questão naturalmente polémica. Respondendo ao deputado José Brás, referiu que não tinha conhecimento que nenhum comerciante tenha feito uma participação. Não deixa de notar que os senhores deputados do CDS estão muito preocupados pelo que a pergunta que fica é porque é que durante o período de discussão pública não apresentaram uma proposta alternativa. Referiu que conciliar os estabelecimentos noturnos com a dinâmica económica e social do concelho que todos nós gostaríamos de preservar com o descanso dos moradores às vezes é inconciliável. Não vale a pena estarmos aqui a dizer o contrário. Governar muitas vezes também é desagradar. Nós temos que defender o interesse público. Esta proposta é aquela que nos parece que defende uma posição nossa, uma estratégia. Compreende a preocupação das pessoas, é morador também na vila, às vezes também sofre com o barulho, está



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

solidário com as preocupações e as manifestações de desagrado das pessoas. Aceita perfeitamente a posição das pessoas e o desagrado das pessoas. Não aceita é essa atitude hipócrita de dizer que não concordam com este regulamento mas também não têm alternativa. A posição do município é esta proposta, que esteve em discussão pública, deveriam ter feito uma participação e não o fizeram, parece-nos uma proposta equilibrada mas naturalmente que não agrada a todas as pessoas. Mas dentro daquilo que tivemos de decidir, dos fatores que estavam em avaliação, decidimos por esta proposta. Naturalmente que estamos disponíveis como sempre estivemos, esta é uma questão dinâmica, se de hoje para amanhã a situação se agravar, se virmos que há situações que merecem outro tipo de decisão, nós estaremos naturalmente disponíveis para isso. Mas não há soluções perfeitas e não há decisões isentas de desagrado. Essa conciliação entre o descanso das pessoas, que é merecido, é justo, e a outra parte que tem a ver com a dinâmica social e económica, às vezes não é possível. De seguida o senhor Presidente da Câmara deu o uso da palavra ao senhor Vereador Paulo Mota. ----

O senhor **Vereador Paulo Mota** usou da palavra para fazer um pequeno enquadramento sobre este regulamento. Este regulamento vem regular aquilo que, até hoje, e desde 2016, funcionava de forma livre. Há uma legislação que está mencionada no preambulo que definia que todos esses estabelecimentos funcionariam de forma livre. Só tinham única e exclusivamente que comunicar o horário à Câmara e cumprir a legislação em vigor que não se restringe a esta dos horários mas também ao regulamento geral do ruído entre outras. O que acontece é que a partir de hoje passamos a ter um regulamento que restringe esse funcionamento livre. Estamos a falar de um regulamento que restringe horário e não de um regulamento que alarga horário. Se quisermos voltar ao passado, na altura em que o último regulamento de horários estava em vigor, considera que esse regulamento era muito mais penalizador do que este. Pode dar um exemplo muito fácil: o anterior regulamento definia como horário de funcionamento dos bares 4 horas e 5 horas em situações excecionais. Nada referia sobre as esplanadas, o que significava que as esplanadas funcionavam também até às 4 horas e 5 horas. Este regulamento vem restringir isso. Mantém o horário de funcionamento dos bares mas as esplanadas, em situação alguma, podem ir além das 2



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

horas em situação excecional, e da 1 hora em situações normais. No que diz respeito também ao Regulamento Geral do Ruído, obviamente que não nos podemos sobrepor a este regulamento, mas o nosso regulamento prevê no seu artigo 11 algumas normas do regulamento geral que podem ser aplicadas caso o município ou os agentes económicos não cumpram o estabelecido no regulamento Geral do Ruído. Portanto estamos perante um regulamento que restringe e que acaba com uma situação que era muito pior que era a possibilidade de funcionar em modo livre, pese embora as questões legais que tinham de ser consideradas. -----

O deputado municipal **Fernando Avelino Oliveira Silva** usou da palavra para dar nota, até em função do esclarecimento que o senhor Presidente da Câmara deu, de duas situações. A primeira é que não lhe cabe a si nem cabe aos deputados trazer propostas. Nós também não fomos ouvidos para contribuir. A segunda nota é que gostava que este regulamento fizesse um equilíbrio: por um lado a dinâmica que é necessário fazer mas também aquilo que é a tranquilidade de quem ali mora. Naquela zona histórica, as pessoas decidiram viver naquele espaço para ter um mínimo de tranquilidade possível e não acredita que a partir das quatro da manhã as pessoas consigam descansar. Aliás o próprio viveu muito tempo num apartamento que vendeu porque estava numa zona onde não conseguia dormir e fixar regulamentos com horários desses para os bares para si não são compatíveis para dar tranquilidade, principalmente em períodos de verão, para as pessoas descansarem. Não concorda com ele sinceramente. -----

Não havendo mais intervenções, **o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação o Regulamento dos horários de funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Município de Mondim de Basto que foi aprovada por maioria com quinze votos a favor, dois votos contra e três abstenções.** -----

1.9- Associação dos Concelhos e Municípios Ribeirinhos do Rio Tâmega – AMRT - Desvinculação do Município de Mondim de Basto. -----

Não havendo intervenções, **o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a proposta Associação dos Concelhos e Municípios Ribeirinhos do Rio Tâmega –**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

AMRT - Desvinculação do Município de Mondim de Basto que foi aprovada por maioria com quinze votos a favor e cinco abstenções. -----

1.10- Moção estratégica contra o encerramento dos CTT. -----

O deputado municipal **Fernando Avelino Oliveira Silva** usou da palavra para ler a moção contra o encerramento dos CTT do grupo municipal do CDS-PP que se passa a transcrever: *«Nos últimos dias Mondim de Basto foi confrontado com o encerramento de mais um serviço público essencial, nomeadamente o encerramento do posto CTT. Esta notícia, pelos vistos, apanhou o senhor Presidente da Câmara de surpresa. No entanto, não pode o senhor Presidente da Câmara falar em surpresa. Desde já convém lembrar que na reunião de Câmara de 29 de julho de 2014 o senhor Presidente da Câmara não aprovou uma proposta em relação à rede de projetos Espaços do Cidadão enquanto não houvesse uma clarificação e definição dos efeitos no concelho, em especial ao nível do encerramento de serviços, da estratégia para a reorganização dos serviços de atendimento da administração pública. No entanto, passado um ano, aprovou na reunião de Câmara 13 de julho de 2015 a adesão ao Espaço do Cidadão dizendo que não tinha mudado de opinião, o que tinha era mudado as circunstâncias e o concelho não sofreria qualquer prejuízo. Ora como se vê o que é o encerramento do posto CTT? Não é um prejuízo sério para o concelho e para os mondinenses? No início do ano foi notícia um encerramento em Vila Pouca e de 23 postos CTT em Portugal. Perante esta notícia, o bloco de esquerda, parceiro de coligação que sustenta o atual governo, defendeu que o Governo rescindisse o contrato de concessão dos CTT por violação grosseira das obrigações, o que permite reverter para a esfera pública o serviço postal sem pagar qualquer indemnização. Na mesma altura, o Ministro do Planeamento e das Infraestruturas afirmou que a prestação de serviço de concessão com duração até 2020 tem regras de resgate bastante claras e bastante duras. Ou seja: não pode o senhor Presidente de Câmara vir tentar libertar-se da sua responsabilidade e libertar a responsabilidade do atual Governo dizendo que foi o Governo PSD/CDS que privatizou os CTT pois tal como referimos reconhece a coordenadora do Bloco de esquerda e o Ministro do Planeamento e das Infraestruturas que o contrato de concessão tem regras de resgate bastante claras e que permitem ao Governo reverter para a esfera pública o serviço postal sem pagar qualquer indemnização e assim garantir em Mondim de Basto um posto CTT. Mais. Na última Assembleia, a deputada municipal do CDS-PP, Ângela Figueiras, alertou o senhor Presidente de Câmara para a instalação de um estabelecimento comercial da vila de serviços CTT e questionou se esta instalação não era o pronúncio*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

de um encerramento do posto dos correios em Mondim de Basto. O senhor Presidente respondeu que desconhecia qualquer intenção de encerramento dos CTT em Mondim de Basto. Tudo isto se passou à luz do dia sem que da parte do executivo socialista houvesse qualquer manifestação de preocupação com a séria possibilidade de encerramento do posto CTT de Mondim de Basto. Importa assim reverter o estado de apatia do atual executivo socialista e exigir do senhor Primeiro-Ministro que cumpra o que disse no início do ano de retirar o Estado do território do interior porque, como disse e bem, quando começamos a retirar o Estado temos menos um motivo para que as pessoas possam viver nesse território, um território onde as pessoas não vivem é um território onde não há vida e que naturalmente vai falecer. Em face do exposto, que seja deliberado interpelar o senhor Primeiro-ministro para passar das palavras à ação e impeça que os mondinenses tenham mais um motivo para abandonar o seu território e assim evitar o falecimento de Mondim de Basto como concelho no mapa administrativo português». -----

O senhor **Presidente da Câmara** usou da palavra para dizer que o que está em causa neste momento é defender os interesses do município. Referiu que quando a senhora deputada perguntou se tinha conhecimento de facto na altura não tinha. Teve conhecimento quando a administração dos CTT lhe comunicou. De seguida mostrou uma fotografia e perguntou se o senhor deputado Fernando Silva lhe conseguia identificar as pessoas passando a dizer que um era um ministro do seu partido, Pires de Lima, e o outro era administrador dos CTT e que esta fotografia foi tirada quando o Governo privatizou os CTT. A privatização dos CTT em 2014 deu origem a isto que está a acontecer. Referiu que não sofria de “partidarite” e nesta questão dos correios falhou o Governo do PSD e do CDS ao privatizar uma empresa e deixarem um serviço público concessionado nas mãos de uma empresa que gera milhões de euros de lucro e que não consegue garantir o funcionamento de uma loja em Mondim de Basto que custa entre vinte e vinte e cinco mil euros. Mas também está a falhar o Governo do Partido Socialista porque o Governo do PS e o senhor Presidente da República e todos os partidos enchem a boca com o discurso para o interior do país. Tem neste caso uma aplicação prática e concreta do que é defender o interior do país. Está muito pouco preocupado e muito à vontade sobre esta matéria. Sabe quem é que privatizou e não devia ter privatizado, sabe que a privatização teve como consequência tudo isto que está a acontecer e sabe também que o atual Governo do partido ao qual pertence o está



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

a desiludir. Está à espera que os deputados do seu partido, o ministro que tutela e também o senhor Presidente da República tomem uma posição sobre isso. Já pediu uma audiência ao senhor Ministro do Planeamento, a todos os grupos parlamentares e ao senhor Presidente da República. Não sofre de “partidarite” e toda essa discussão à volta do senhor Presidente da Câmara é o que menos importa nisto tudo. O que importa, e a proposta que faz aos três partidos, é que possam fazer uma moção conjunta dando contributos para que a Câmara Municipal faça uso dela encaminhando-a para onde deve. -----

O deputado municipal **Torcato Jorge Mota Queirós de Moura** usou da palavra para dizer que é tudo muito bonito. Nós alertamos porque vimos, ninguém nos avisou de nada. Mas toda a gente sabe que é bancário e o que se consta aqui é que a Caixa Geral de Depósitos em Mondim de Basto está em vias de fechar ou tem indícios de fechar. O senhor Presidente da Câmara foi alertado na última Assembleia de que havia um dístico numa papelaria e o senhor não deu atenção. Mas o que consta nos meios bancários é que a Caixa Geral de Depósitos de Pedras Salgadas não está privatizada e fechou. Não é necessário privatizarmos o que quer que seja para que os organismos e as direções das empresas fechem porque não dão lucro. Esta é uma questão de perdermos serviços e é isto que estamos a discutir. Não estamos aqui contra ninguém nem contra a Câmara, estamos aqui unicamente a defender a população de Mondim de Basto. -----

O senhor **Presidente da Câmara** usou da palavra para dizer que quanto ao abrir a loja dos CTT numa papelaria o Presidente da Câmara não pode fazer nada, é a lei do mercado. Pode impedir os CTT, que são uma empresa privada, de abrir uma loja? Institucionalmente só pode reagir quando há uma comunicação formal. Não pode dizer que vai fechar a Caixa Geral de Depósitos sem lhe ser comunicado e espera que nunca lhe comuniquem. Só pode reagir com uma comunicação da empresa e essa informação foi-lhe comunicada na passada sexta-feira. Tudo o resto são suposições. O Presidente da Câmara não podia reagir quando abriu uma loja enquanto não tivesse uma comunicação da empresa. -----

O deputado municipal **Bruno Miguel de Moura Ferreira** usou da palavra para referir que o senhor Presidente tinha mostrado uma fotografia a preto e branco mas há



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

outras mais antigas que importam também para esta história e são essas as do ex-ministro das Finanças Teixeira da Silva e do Engenheiro José Sócrates que colocou esta questão no memorando de entendimento aquando da vinda da Troika. Mas vamos ao que interessa porque a defesa dos interesses dos mondinenses é que deve estar em primeira instância nas nossas preocupações. Portanto da parte do PSD manifestam a sua disponibilidade em apresentar uma moção comum relevando aquilo que será na generalidade a posição desta Assembleia Municipal e também dizer ao senhor Presidente que estão solidários para qualquer ação de luta e de manifestação que queira fazer e portanto pode contar com eles e com a sua presença para qualquer tipo de posição pública que o município entenda ser importante para o melhor desfecho deste processo e, se for este o entendimento também das restantes bancadas, se hoje for aprovada uma intenção de apresentação de moção pois com os líderes parlamentares poderemos em conjunto redigir um texto. -----

O deputado municipal **Carlos Filipe Meireles Macedo** usou da palavra para dizer que, e em relação ao PS, lhe parece claro que poderão chegar a essa moção conjunta e estão disponíveis para reunir durante a semana e proceder à elaboração desse documento. -----

O deputado municipal **Fernando Avelino Oliveira Silva** usou da palavra para dizer que fazia suas as palavras do senhor deputado Bruno Ferreira pois também estavam disponíveis para colaborar nessa moção dos interesses da população e também queria dizer ao senhor Presidente da Câmara que se precisar deles para tudo aquilo que for preciso no sentido de evitar o encerramento também estão disponíveis para ir à luta. ---

Não havendo mais intervenções, **o Senhor Presidente da Mesa** propôs a votação de que os líderes parlamentares de cada um dos grupos se reunissem o mais rápido possível para elaborarem essa moção, **proposta que foi aprovada por unanimidade.**

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. -----

Tendo terminado as intervenções, **o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou à votação a minuta das deliberações tomadas nesta reunião, tendo sido aprovada por unanimidade.** -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia deu por



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

encerrada a presente sessão, às dezanove horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida na sessão de 28 de setembro de 2018, e por estar conforme, foi aprovada e vai assinada pelo Senhor Presidente de Assembleia e pela funcionária Emília de Carvalho Gonçalves, designada para o efeito pela Autarquia, que a redigiu, para valer como tal. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO
